Indicação n.° 033/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Há muito os professores das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, sonham, lutam, e buscam melhorias salariais, já que se deve basear em Lei Federal que estabelece o mínimo de R$ 1562,00 e mais as horas a que tem direito das HTPC. Apelando ao bom senso da nova administração, **Indico** ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que atenda tal solicitação e assim acabe com a angústia destes profissionais que se dedicam com tanto amor e profissionalismo às nossas crianças e que da mesma forma merecem ter uma melhor condição e qualidade de vida a partir do próprio trabalho e dedicação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de fevereiro de 2013

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =